



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Sexta-feira • 18 de Junho de 2021 • Ano IV • Nº 656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Decreto Nº. 46 de 18 de Junho de 2021** - Nomeia o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Rodelas – Bahia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO – RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

DECRETO Nº. 46 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Rodelas – Bahia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodelas, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado como Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE RODELAS-BAHIA** para completar o período de 18/06/2021 a 18/06/2023. Aécio Francisco Santos de Assis, CPF: 428.002.695-53, e RG: 03.465.887-40 SSP/BA.

Ar. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JUNHO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO